



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**TERMO ADITIVO Nº 01 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, e do outro lado à empresa **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.424.551/0001-50, neste ato representada por Jhonatan Benetti, inscrito sob CPF/MF sob nº 005.748.460-00, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, centro, na cidade de Passo Fundo/RS; doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 03/2023, de 18 de dezembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes já denominadas e devidamente qualificadas resolvem aditar o aludido instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO INSTRUMENTO ORA ADITADO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 03/2023, o prazo de prestação de serviço de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

As demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2023 permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem assim acertadas partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha/RS, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JHONATAN BENETTI  
Data: 31/12/2024 18:44:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

*Mauri Machado*  
**TESTEMUNHAS:**